

DECRETO Nº 4431/83
de 10 de agosto de 1983

Constitui a Delegação de São José dos Campos, para os 48º Jogos Abertos do Interior.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída a Delegação que representará São José dos Campos, nos 48º Jogos Abertos do Interior, a realizar-se de 01 a 10 de setembro de 1983, no Município de São José do Rio Preto - São Paulo.


Artigo 2º - A Delegação de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros:

Chefe da Delegação : Luiz Antonio R. de Macedo
Assistente : José Cesar Belezia
Tesoureiro : Sérgio Dias Sobrinho
Assessor : José Gilberto Perotti
Assessor : Elizeu dos Santos

Parágrafo Único - Os trabalhos dos membros da Delegação não serão remunerados, mas considerados relevantes pelo Município.

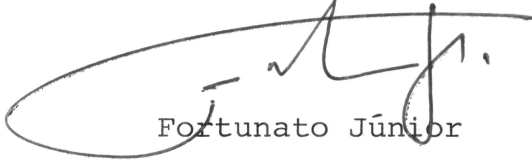
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de agosto de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos